

## **Match Charter Public School Política para Estudantes em Situação sem-teto**

A Match Charter Public School ("Match") reconhece sua obrigação de garantir que crianças e jovens em situação sem-teto (conforme definição abaixo) tenham acesso à mesma educação pública gratuita e adequada fornecida a outros alunos. A Match removerá barreiras à matrícula e fornecerá às crianças e jovens em situação sem-teto (conforme definição abaixo) acesso à educação e outros serviços necessários para que esses alunos atendam aos mesmos padrões de desempenho que os demais alunos. Os alunos não devem ser segregados em uma escola ou programa separado com base em status de situação sem-teto, nem devem ser estigmatizados de nenhuma maneira.

### **Definição de crianças e jovens em situação sem-teto**

Um aluno é considerado uma "criança ou jovem em situação sem-teto" se o aluno não tiver uma residência noturna fixa, regular e adequada devido a dificuldades econômicas, incluindo crianças e jovens que:

- estejam temporariamente compartilhando a moradia de outras pessoas devido à perda de moradia, dificuldades econômicas ou um motivo semelhante
- estejam morando em motéis, hotéis ou acampamentos devido à falta de acomodações alternativas adequadas
- estejam morando em abrigos de emergência
- estejam abandonados em hospitais
- tenham uma residência noturna que seja um local público ou privado não projetado ou em geral usado como uma acomodação regular para dormir para seres humanos
- morem em carros, parques, espaços públicos, edifícios abandonados, habitações precárias, estações de ônibus ou trem, ou em ambientes semelhantes
- crianças fugitivas ou crianças abandonadas
- crianças migrantes que estejam desabrigadas por estarem vivendo nas circunstâncias descritas acima

Não há limite de tempo para a situação de sem-teto e há situações em que as famílias/alunos podem ficar em um abrigo por anos.

### **Determinação de situação como sem-teto**

Os funcionários da escola que suspeitarem que um aluno está em situação de sem-teto ou lutando contra a instabilidade habitacional devem encaminhar a família para o Agente de Contato com Sem-Tetos ou pessoa designada. O Agente de Contato com sem-tetos ou pessoa designada terá uma conversa privada com a família/aluno sobre suas condições de vida e as informações obtidas serão mantidas em sigilo (para obter mais informações sobre a identificação como sem-teto nos registros do aluno, consulte a Política de Registros do Aluno). As informações obtidas com essa conversa devem ser avaliadas em relação à definição de sem-teto. Em nenhum caso os funcionários da escola devem entrar em contato ou se comunicar com proprietários, autoridades de habitação

ou vizinhos sem o consentimento dos pais/jovens para verificar ou discutir a residência ou falta de moradia de um aluno/família. Se as condições de vida não estiverem claras e a família estiver em outro distrito, o Agente de Contato com sem-tetos poderá consultar o agente de contato com sem-tetos local para obter mais informações sobre a situação.

### **Determinação de melhor interesse**

Crianças e jovens sem-teto poderão frequentar a escola em que a criança ou o jovem foi matriculado pela última vez ("Escola de Origem") ou a escola na área de atendimento onde a criança ou o jovem está atualmente morando temporariamente ("Escola de residência") (mas não onde o aluno ou a família pretende residir no futuro). Ao fazer uma determinação de colocação escolar, a Match considerará os melhores interesses do aluno de acordo com a lei. A Match presumirá que manter a criança na Escola de Origem é do melhor interesse do aluno, a menos que isso seja contrário ao pedido dos pais/responsáveis (ou, no caso de um jovem desacompanhado, do jovem). A Match considerará o impacto da mobilidade na educação, aproveitamento, saúde e segurança do aluno, bem como a colocação de irmãos, dando prioridade à solicitação dos pais/responsáveis do aluno (ou no caso de um jovem desacompanhado, do jovem).

Se o aluno for colocado na Escola de Origem, o aluno permanecerá nessa colocação enquanto durar a situação como sem-teto e pelo restante do ano letivo, mesmo que a criança ou jovem fique permanentemente alojado durante um ano letivo.

### **Procedimento de matrícula**

#### Matrícula

Ao ser aceito na Match, a Match matriculará imediatamente crianças e jovens sem-teto, mesmo que os pais/responsáveis não tenham registros escolares, registros de vacinação ou outra documentação exigida disponível para compartilhar com a escola. A Match ajudará imediatamente os pais/responsáveis a solicitar esses registros diretamente da Escola de Origem e facilitará a transferência de quaisquer registros que tenha em sua posse quando uma criança ou jovem sem-teto estiver matriculada em outra escola de acordo com todas as leis e procedimentos aplicáveis.

#### Residência

Uma criança ou jovem sem-teto atenderá aos requisitos de residência se a criança ou jovem estiver morando no distrito com um dos pais, responsável ou pessoa in loco parentis não apenas para fins escolares ou para participação em atividades extracurriculares. A criança deverá ser imediatamente matriculada, mesmo que um dos pais/responsável não tenha comprovação imediata de residência, e o endereço listado no formulário de matrícula, ou um atestado assinado servirá como comprovante de residência.

#### Serviços comparáveis

Cada criança ou jovem sem-teto deverá ter acesso a todos os serviços necessários para atender aos padrões de desempenho acadêmico que todos os alunos devem receber, incluindo:

- serviços de transporte
- serviços educacionais a cujos critérios de elegibilidade a criança ou o jovem atende, como ESL ou programas de educação especial
- programas de nutrição escolar
- Serviços do Título I
- programas extracurriculares

A Match garantirá que crianças e jovens sem-teto estejam frequentando as aulas e participando plenamente das atividades escolares imediatamente após o aluno ser identificado como uma criança ou jovem sem-teto.

### **Transporte**

A Match garantirá que o transporte seja prontamente fornecido a crianças e jovens sem-teto. Se o aluno morar em uma área atendida por outro órgão educacional local, mas continuar sua educação na Match como a Escola de Origem, a Match chegará a um acordo com o órgão educacional local para repartir a responsabilidade e os custos de fornecimento de transporte. Se um acordo não puder ser feito, as responsabilidades e custos para tal transporte serão compartilhados igualmente. Os serviços de transporte continuarão para crianças e jovens anteriormente sem-teto que ficarem permanentemente alojados pelo restante do ano letivo durante o qual o aluno ou jovem ficará permanentemente alojado.

### **Agente de contato com sem-tetos**

O Agente de Contato com sem-tetos da Match deverá ser o Diretor de Operações de Rede ou seu designado. O Agente de Contato com sem-tetos deverá garantir que:

- crianças e jovens em situação sem-teto sejam voluntariamente identificados pelos funcionários da escola e por meio de coordenação com outras entidades e órgãos.
- crianças e jovens sem-teto se matriculem e tenham oportunidade plena e igualitária de ter sucesso na Match.
- famílias, crianças e jovens em situação sem-teto recebam serviços educacionais para os quais sejam elegíveis e encaminhamentos para outros serviços adequados.
- os pais ou responsáveis de crianças e jovens em situação sem-teto sejam informados das oportunidades educacionais e relacionadas disponíveis para eles e que recebam oportunidades significativas de participar da educação da criança/jovem.
- divulgação dos direitos educacionais de crianças e jovens em situação sem-teto em locais públicos como escolas, refeitórios, abrigos e outros locais frequentados por famílias de baixa renda.
- conformidade com todas as políticas e procedimentos e mediação de disputas de matrícula.

- os pais ou responsáveis de uma criança ou jovem sem-teto e de jovens desacompanhados sejam informados de todos os serviços de transporte, incluindo o transporte para a Escola de Origem ou para a escola selecionada.
- coordenação de serviços entre a Match e outros prestadores de serviços para famílias sem-teto.
- assistência seja fornecida a crianças e jovens que não tenham sido vacinados, ou vacinação ou registros médicos, para obtenção das vacinas necessárias, ou vacinas ou registros médicos.
- os alunos não sejam segregados com base em seu status como sem-teto.
- programas para estudantes em situação sem-teto sejam coordenados com outros programas federais e locais.
- os funcionários da escola sejam treinados na identificação de alunos em situação sem-teto e monitoramento contínuo pelo Agente de Contato com sem-tetos.

## **Disputas**

No caso de um dos pais/responsável ou o jovem desacompanhado (conforme o caso) discordar dos funcionários da escola sobre matrícula, transporte ou tratamento justo de uma criança ou jovem sem-teto, uma reclamação pode ser apresentada à Match. O Agente de Contato com sem-tetos deverá realizar o processo de resolução de disputa imediatamente após receber a notificação da disputa. No caso de a Match selecionar uma escola que não seja da preferência dos pais/responsáveis da criança (ou no caso de um jovem desacompanhado, do jovem), a Match fornecerá aos pais, responsáveis ou ao jovem uma explicação por escrito da decisão sobre a seleção ou matrícula na escola, incluindo os direitos dos pais, responsáveis ou jovens de recorrer da decisão. Tal notificação será enviada por e-mail e em cópia impressa por correio ou entregue em mão, e será fornecida no idioma principal dos pais/responsáveis do aluno, e usando linguagem e formatação apropriadas para leitores com baixa alfabetização e visão limitada e indivíduos com deficiência.

Durante a disputa, o aluno será matriculado na escola selecionada pelos pais/responsáveis do aluno (ou, no caso de um jovem desacompanhado, pelo jovem) e receberá transporte até que a questão seja resolvida. O Agente de Contato com sem-tetos ajudará a família no processo de tomada de decisão, notificará o processo de recurso e auxiliará no preenchimento de quaisquer formulários de disputa.

Atualizado: julho de 2023